



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

(Projeto de Resolução nº 002/2017 – Poder Legislativo)

“Dá nova redação ao Artigo 108 da Resolução 004/90 de 11 de outubro de 1990 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º)- O Artigo 108 da Resolução 004/90 de 11 de outubro de 1990 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho estado de São Paulo passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 108 – As Sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se as segundas-feiras com início às 19 horas.

ARTIGO 2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos (20) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017).

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável pela Secretária -